DECRETO Nº 54.032, DE 20 DE JULHO DE 1964

Altera a redação do artigo 2.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 53944, de 4 de junho de 1964.

(Publicado no D. O. de 22.07.1964)

**Retificação**

Na 1ª página , 4ª coluna, na citação do art. 2°, onde se lê: da Lei número 4 200N-62, será quantificado... Leia-se: da Lei n° 4.200-63, será quantificado...

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.07.1964